



MPA

Ministério da Pesca e Aquicultura

Relatório da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)

Exercício 2023

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Esplanada dos Ministérios, Bloco D – 2º andar, Brasília – DF

aeci@mpa.gov.br

MARCIO DE AQUINO TERRA
Autoridade de Monitoramento da LAI

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Ouvidor

TIAGO RUSIN
Assistente

SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. Transparência Passiva	05
3. Transparência Ativa	08
3.1 Informações Classificadas	09
4. Dados Abertos	10

1. INTRODUÇÃO

O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, estabeleceu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Conforme esse Decreto, o responsável pela assessoria especial de controle interno é incumbido de exercer as atribuições previstas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dentre as responsabilidades da AMLAI, inclui-se a apresentação anual de relatórios à Autoridade máxima da Instituição, abordando o monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão, a publicação das informações obrigatórias no site institucional e o Plano de Dados Abertos (conforme o Artigo 67, Inciso II do Decreto nº 7.724/2012 e o Artigo 5º, Parágrafo 4º, Inciso IV do Decreto nº 8.777/2016).

Nesse contexto, o relatório apresentará de forma concisa os dados estatísticos dos pedidos de informações encaminhados ao Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio da Plataforma Fala.BR, durante o ano de 2023, classificando-os em transparência ativa e passiva.

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Transparência Passiva refere-se à disponibilização de dados e documentos ao público mediante solicitações diretas feitas pelos cidadãos.

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

CATEGORIA DO ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

222

RANKING ?

111° / 319

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ?

17,82

Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.

RANKING ?

Selecione um órgão para para ver o posicionamento dele.

262° / 319

STATUS DOS PEDIDOS ?

RESPONDIDO

100,000%

EM TRAMITAÇÃO

0,000%

OMISSÕES

0,000%

PRINCIPAIS TEMAS ?

Control social
Ouvidoria
Pesca Amadora
Serviços e Sistemas
Pesca e Aquicultura
Outros em Administração
Governo Digital
Site do Órgão
Acesso à informação
Relações entes federativos

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO [?]

Todos



TOTAL DE RESPOSTAS: 18

A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?

A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

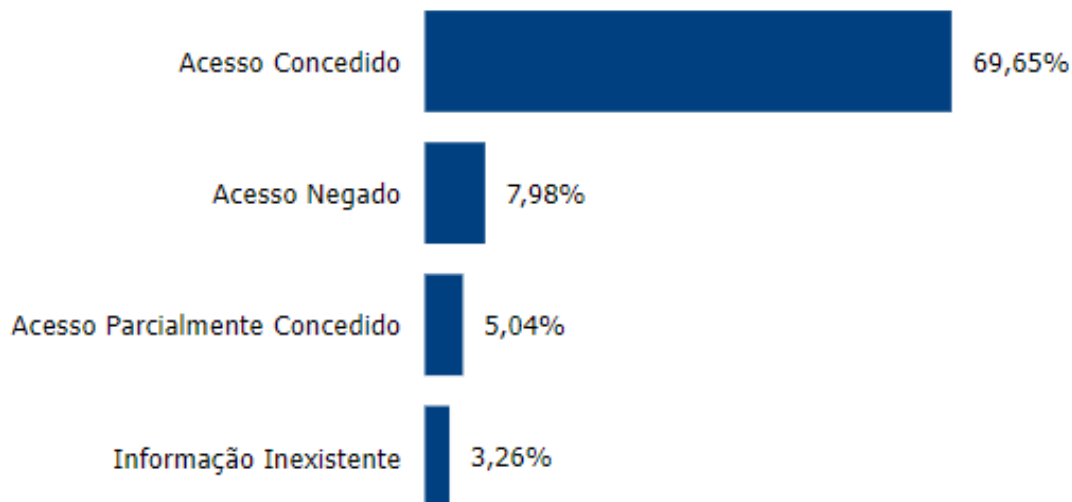


TOTAL DE RECURSOS [?]

14



TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS [?]



PERFIL DOS SOLICITANTES

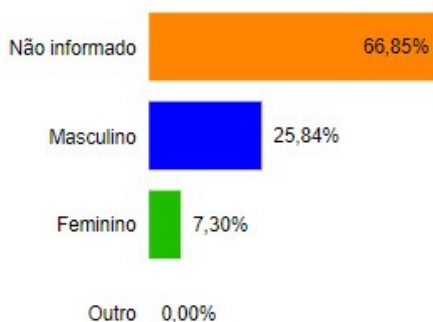
TOTAL DE SOLICITANTES [?]

178

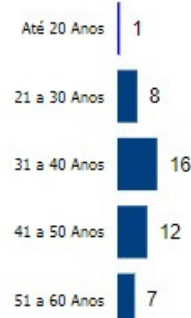
MÉDIA DE PEDIDOS
POR SOLICITANTES [?]

1,3

GÊNERO [?]



FAIXA ETÁRIA



Referência: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

3. TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Transparência Ativa refere-se à disponibilização de dados e documentos ao público sem a necessidade de solicitação direta por parte dos cidadãos.

Conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI), órgãos e entidades públicas são obrigados a divulgar informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. Essas informações, que abrangem 49 itens, são monitoradas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Ao final do período de 2023, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) apresentou os seguintes resultados: 96% de cumprimento dos itens; 2% de cumprimento parcial; e, 2% de não cumprimento.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

AVALIADOS: **49 / 49**

CUMPRIDOS: **47**

RANKING DE CUMPRIMENTO

114° / 321

ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS

CUMPRE

CUMPRE PARCIALMENTE



2,041%

NÃO CUMPRE

2,041%

CUMPRIMENTO POR ASSUNTO

CUMPRIMENTO POR ITENS

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

● Cumpre ● Cumpre Parcialmente ● Não Cumpre



Referência: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai> em 28 de março de 2024.

3.1 INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

As informações em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, podem ser classificadas em diferentes graus de sigilo, conforme estabelecido nos artigos 23 e 24 da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

No ano de 2023, não ocorreu classificação ou desclassificação de informações no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura.

As atualizações podem ser acompanhadas por meio do site do MPA.



Informações Classificadas

Nesta seção, são divulgados rol das informações classificadas em cada grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas nos últimos doze...

 Ministério da Pesca e Aquicultura

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas>



4. DADOS ABERTOS

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, consoante o estabelecido pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem como propósito definir objetivos e diretrizes relacionados à abertura de dados governamentais produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

Releva destacar que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) se encontra em fase de planejamento para a construção de seu Plano de Dados Abertos.

As atualizações podem ser acompanhadas por meio do site do MPA.



Dados Abertos

Nesta seção, são divulgadas as ações relacionadas à Política de Dados Abertos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, inclusive Plano de Dados...

 Ministério da Pesca e Aquicultura

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

